

## FACULDADE DE SAÚDE SANTA CASA BH

EDITAL UNIFICADO DE PROCESSO SELETIVO –  
VESTIBULAR – Nº 001/2024GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM E GESTÃO  
HOSPITALAR**CONSOLIDADO ATÉ A RETIFICAÇÃO Nº 01**

A Faculdade de Saúde Santa Casa de Belo Horizonte, instituição de ensino superior mantida pela Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.209.891/0001-93, representada pelo seu Provedor, Roberto Otto Augusto de Lima, em conformidade com a legislação vigente, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do processo seletivo ao preenchimento das vagas para os cursos de graduação em Enfermagem e Gestão Hospitalar - 2º semestre de 2024, de acordo com as normas estabelecidas no presente edital.

O Processo Seletivo será regido pelo edital em referência e será executado pelo Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa - IBGP, situado à Avenida do Contorno, nº 1298 – Bairro Floresta – Caixa Postal 7384 – CEP: 31110-008 – Belo Horizonte/MG e SANTA CASA BH, com sede à Avenida dos Andradas, nº 2.688 - Bairro Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG - CEP 30260-070.

CRONOGRAMA	
Publicação do edital	20/03/2024
Período de inscrições	21/03/2024 a 20/05/2024
Prazo limite para solicitação de condições especiais para realização das provas	20/05/2024
Prazo limite para pagamento da inscrição	20/05/2024
Período para envio do Boletim de Desempenho Individual no ENEM ( <i>upload</i> )	20/05/2024
Prazo limite para correção de dados da inscrição	21/05/2024
Resultado preliminar das inscrições e solicitação de condição especial	21/05/2024
Recurso contra resultado das inscrições e solicitação de condição especial	22/05/2024
Resultado pós-recurso das inscrições e solicitação de condição especial	23/05/2024
Convocação para realização das provas <i>On-line</i> – Disponibilização do CDI (Após às 18h)	23/05/2024
Disponibilização das orientações para ambientação dos candidatos na plataforma <i>On-line</i>	23/05/2024
Ambientação na Plataforma para realização das avaliações <i>On-line</i>	24/05/2024
<b>Realização das provas <i>On-line</i> (Prova Objetiva e Redação)</b>	<b>26/05/2024</b>

Divulgação do Gabarito preliminar da Prova Objetiva	26/05/2024
Recurso contra Questões da Prova Objetiva	27/05/2024
Resultado pós-recurso do Gabarito e resultado preliminar da Totalização da Prova Objetiva	03/06/2024
Recurso contra a Totalização da Objetiva	04/06/2024
Resultado pós-recurso da Totalização da Prova Objetiva e Resultado preliminar da Redação (Disponibilização da Chave de Correção da Redação)	05/06/2024
Recurso contra correção da Redação	06/06/2024
Resultado pós-recurso da Redação	10/06/2024
Resultado preliminar da Totalização de pontos da Prova Objetiva e da Redação	11/06/2024
Recurso contra a Totalização de pontos da Prova Objetiva e da Redação	12/06/2024
Divulgação do Resultado Final	13/06/2024
Matrícula para aprovados na primeira chamada	14/06/2024 à 27/06/2024
Convocação de candidatos excedentes	28/06/2024
Matrícula dos candidatos excedentes	01 e 02/07/2024
Início das aulas	05/08/2024

## 1. DOS CURSOS E DAS VAGAS

1.1. A Faculdade de Saúde Santa Casa-BH oferece vagas para matrícula inicial nos cursos de graduação, assim distribuídas:

CURSO	VAGAS	MODALIDADE	TURMA	TURNOS	DIPLOMA CONFERIDO
Enfermagem <sup>(1)</sup>	40	Presencial	002/01	Manhã <sup>(3)</sup>	Enfermeiro
Gestão Hospitalar <sup>(2)</sup>	45	Presencial	001/10	Noite <sup>(3)</sup>	Gestor Hospitalar

(1) Autorizado pela Portaria SERES/MEC nº 427, de 9 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2023, página 33, Seção 1.

(2) Autorizado pela Portaria SERES/MEC nº 127, de 20 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 22 de março de 2019, página 21, Seção 1.

(3) As atividades de estágio poderão, excepcionalmente, ser desenvolvidas em turno diferente do turno de aulas.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

### 2.1. Disposições Gerais

- 2.1.1. Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa referente à Inscrição, o candidato deverá realizar a leitura de todos os itens dispostos neste edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 2.1.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na irrestrita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.1.3. O candidato que fizer as provas e não tiver condições de comprovar, na data da matrícula, a conclusão do ensino médio ou equivalente, deve estar ciente de que, em hipótese alguma, poderá requerer matrícula e/ou reserva de vaga ou a devolução da taxa de inscrição deste Processo Seletivo.
- 2.1.4. O Formulário Eletrônico de Inscrição e o valor pago referente à Inscrição são pessoais e intransferíveis.
- 2.1.5. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.
- 2.1.6. Não será aceita, em nenhuma hipótese, a inscrição que não atender às normas estabelecidas neste Edital ou for realizada após o período de inscrição, ainda que em decorrência de falha eventual do sistema de inscrição.
- 2.1.7. A não comprovação do pagamento do valor de inscrição ou o pagamento efetuado a menor ensejará o cancelamento automático da inscrição.
- 2.1.8. Em hipótese alguma haverá devolução ou ressarcimento do valor pago a título de inscrição do processo seletivo.
- 2.1.9. O correto preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato que, ao preenchê-lo, concorda com todas as normas e instruções estabelecidas no presente Edital eximindo-se a Faculdade de Saúde Santa Casa BH e o IBGP de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, endereço inexato ou incompleto, fornecidos pelo candidato.
- 2.1.10. Declarações falsas ou inexatas constantes do Formulário Eletrônico de Inscrição determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 2.1.11. Não se exigirá do candidato cópia de nenhum documento pessoal, no ato do preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade dos dados informados, bem como a habilitação necessária para concorrer às vagas ofertadas.

### 2.2. Procedimentos para Inscrição

- 2.2.1. As inscrições serão feitas exclusivamente através da *internet* no endereço eletrônico **novo.ibgpconcursos.com.br**, das **09h do dia 21 de março de 2024 até às 17h do dia 20 de maio de 2024**, observado o horário de Brasília/DF.
- 2.2.2. São procedimentos obrigatórios para realização da inscrição:
  - a) Acessar o endereço eletrônico **novo.ibgpconcursos.com.br**;
  - b) Preencher todos os campos do Formulário Eletrônico de Inscrição;
- 2.2.3. O valor da taxa de inscrição para o processo seletivo que trata este edital é de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** e deverá ser paga impreterivelmente, até o último dia de inscrição disposto no CRONOGRAMA deste Edital.
- 2.2.4. A Faculdade de Saúde Santa Casa-BH e o IBGP não se responsabilizam por fraudes oriundas de adulterações dos números ou código de barras de boletos bancários decorridas de mecanismos mal-intencionados como vírus ou malwares, ocasionando a não quitação do boleto bancário.
- 2.2.5. Eventuais erros de digitação ocorridos durante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição tais como: nome do candidato, nome social, número do documento de identidade utilizado na inscrição, sigla do órgão expedidor ou na data de nascimento, deverão ser corrigidos pelo próprio candidato, através do endereço **novo.ibgpconcursos.com.br** - **Área do Candidato**, até às **23h59 do dia 21 de maio de 2024**.
- 2.2.6. O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item

2.2.5., deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de respectiva omissão e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

**2.2.7.** O candidato poderá realizar somente uma inscrição para o processo seletivo.

**2.2.8.** Quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição realizada por um mesmo candidato, será considerada válida aquela que tiver sido realizada por último. As demais inscrições do candidato, nessa situação, serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores.

**2.2.9.** As operações de tratamento de dados pessoais decorrentes deste edital ocorrerão de acordo com a legislação brasileira sobre proteção de dados pessoais vigente e aplicável no caso - Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018), bem como de acordo com outras legislações correlatas e com o disposto neste edital.

**2.2.10.** O candidato, ao fazer a inscrição, fica ciente do tratamento dos respectivos dados pessoais pelo IBGP e pela Faculdade de Saúde Santa Casa-BH, visando-se à realização do processo seletivo.

**2.2.11.** A inscrição implica no compromisso do candidato em aceitar as normas estabelecidas neste Edital para a realização do processo seletivo, bem como em editais complementares, avisos, erratas, retificações e comunicados a serem divulgados pelo IBGP, que incorporar-se-ão a este Edital para todos os efeitos.

### **2.3. Da Comprovação da Inscrição**

**2.3.1.** O Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) não será enviado ao candidato, sendo apenas disponibilizado *on-line*. A data, o horário e o endereço eletrônico para realização das provas serão disponibilizados conforme cronograma, no endereço eletrônico **[novo.ibgpconcursos.com.br](http://novo.ibgpconcursos.com.br)** – Área do Candidato.

**2.3.2.** Para visualizar o CDI, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico **[novo.ibgpconcursos.com.br](http://novo.ibgpconcursos.com.br)**, inserir o CPF e senha na “Área do Candidato” – “CDI”, para visualizar as orientações em relação à realização das provas, bem como a disponibilização do *link* para efetuar o teste na plataforma *on-line*.

**2.3.3.** Caso o candidato não visualize seu Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) no endereço eletrônico **[novo.ibgpconcursos.com.br](http://novo.ibgpconcursos.com.br)** na data prevista no cronograma, deverá entrar em contato com a Gerência de Concursos do IBGP pelo *e-mail*: **[contato@ibgp.org.br](mailto:contato@ibgp.org.br)**.

**2.3.4.** A resposta dos *e-mails* tem um prazo de até 48 (quarenta e oito) horas úteis para atendimento.

### **2.4. Da Comunicação do Processo Seletivo**

**2.4.1.** O endereço eletrônico **[novo.ibgpconcursos.com.br](http://novo.ibgpconcursos.com.br)** é o canal e oficial de comunicação do processo seletivo. Nele, poderão ser acompanhadas as divulgações, comunicados e dados do certame, acerca dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**2.4.2.** As comunicações com o candidato serão feitas pela página na *internet* **[novo.ibgpconcursos.com.br](http://novo.ibgpconcursos.com.br)**, *e-mail* ou mensagens telefônicas para os contatos que o candidato especificar no Formulário Eletrônico de Inscrição.

**2.4.3.** Todos os questionamentos relacionados ao presente edital poderão ser encaminhados para o *e-mail*: **[contato@ibgp.org.br](mailto:contato@ibgp.org.br)**.

**2.4.4.** As respostas aos *e-mails* encaminhados, ocorrerão, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas em período de dias úteis, excluídos os fins de semana, os recessos e os feriados.

**2.4.5.** O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato. Em hipótese alguma, serão prestadas informações relativas a datas, locais e horários de realização das provas ou ao resultado do certame por telefone.

**2.4.6.** O IBGP utiliza-se de redes sociais, exclusivamente, para divulgação de seus processos, não sendo canais oficiais do processo seletivo.

## 2.5. Da Utilização da nota do ENEM

- 2.5.1. O candidato poderá optar por usar sua nota do ENEM em substituição **ao processo seletivo**, desde que tenha realizado a prova nos anos de **2019, 2020, 2021, 2022 ou 2023** e tenha obtido nota diferente de 0 (zero) em todas as áreas de conhecimento avaliadas e na redação.
- 2.5.2. O candidato que optar por usar sua nota do ENEM em substituição **ao processo seletivo** deve indicar essa opção no campo próprio do formulário de inscrição, informando ainda o ano de realização do exame, e a nota obtida nas 04 (quatro) áreas do conhecimento avaliadas (Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias) e a nota da Redação.
- 2.5.3. O cálculo para classificação dos candidatos será através da média simples das áreas de conhecimento descritas no item 2.5.2 deste edital. A média obtida será tratada proporcionalmente para equivalência com a nota do processo seletivo, ou seja 1000 (mil) pontos igual a 100 (cem).
- 2.5.4. O Boletim de Desempenho Individual no ENEM, que pode ser obtido na página do INEP ([www.portal.inep.gov.br](http://www.portal.inep.gov.br)), deverá ser enviado por *upload*, no endereço eletrônico **[novo.ibgpconcursos.com.br](http://novo.ibgpconcursos.com.br)**, até às **23h59min do dia 20 de maio de 2024**.

## 3. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 3.1. Condições especiais de realização das provas poderão ser requeridas tanto para pessoas com deficiência quanto para pessoas que, em razão de alguma limitação temporária, tenham necessidade.
- 3.2. O candidato que necessitar de condição especial para fazer as provas poderá requerer no ato da inscrição, atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando no Formulário Eletrônico de Inscrição, a(s) condição(ões) de que necessita, no endereço eletrônico **[novo.ibgpconcursos.com.br](http://novo.ibgpconcursos.com.br)**, durante o período de inscrição, com o envio, por meio de *upload*, do respectivo Laudo Médico comprobatório e de outros documentos que comprovem sua condição (se houver), esclarecendo o atendimento pretendido.
  - 3.2.1. O laudo médico deverá ser emitido por um especialista na área, comprovando a necessidade especial, e conter:
    - a) O código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID- 10);
    - b) O tratamento a que está sendo submetido;
    - c) A necessidade do candidato para o dia de realização da prova, devidamente fundamentada pelo profissional responsável;
    - d) Data da emissão do laudo;
    - e) Carimbo legível;
    - f) Nome e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e assinatura do profissional responsável pela emissão do laudo.
- 3.3. A concessão do atendimento especial fica condicionada à possibilidade técnica examinada pelo IBGP.
- 3.4. Os pedidos de condições especiais serão analisados por comissão interna e o candidato será comunicado do atendimento de solicitação no endereço eletrônico **[novo.ibgpconcursos.com.br](http://novo.ibgpconcursos.com.br)**, conforme cronograma deste edital.
- 3.5. O laudo médico será analisado por uma equipe multiprofissional que avaliará a viabilidade e razoabilidade do pedido, definindo as condições especiais para cada candidato e, se necessário, poderá convocá-lo para entrevista.
- 3.6. O candidato que não enviar a documentação no prazo e condições especificadas no item 3.2. deste Edital, seja qual for o motivo alegado, ou ainda, que tiver sua solicitação indeferida, deverá realizar a prova nas mesmas condições dos demais candidatos.
- 3.7. As pessoas com deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à quantidade de vagas disputadas, ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida.

- 3.8. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova deverá formalizar o pedido anexando, obrigatoriamente, a certidão de nascimento da criança que comprove que a mesma terá até 24 (vinte e quatro) meses no dia de realização das provas.

#### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO – PROVA OBJETIVA E REDAÇÃO

- 4.1. O processo seletivo será realizado na modalidade *on-line*, no dia **26 de maio de 2024**, das **09h às 12h** com a aplicação de 02 (duas) provas, sendo uma Prova Objetiva e uma Redação, que serão realizadas conjuntamente. As orientações de como deverão ser realizadas serão especificadas na forma de Comunicado Específico de Convocação, conforme cronograma estabelecido neste Edital.
- 4.1.1 O tempo de duração das provas é destinado à leitura das instruções, à resolução das questões objetivas e da redação, à conferência e ao envio das respostas e à devida identificação do candidato.
- 4.2. A Faculdade Santa Casa não se responsabiliza por quaisquer motivos de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato e/ou outros fatores que impossibilitem transferência de dados. É de responsabilidade exclusiva do candidato garantir os requisitos técnicos e de internet durante a realização da prova.
- 4.3. O candidato que não dispuser de equipamentos adequados à realização da prova *on-line*, de acordo com as especificações constantes do Comunicado Específico de Convocação, poderá realizar a prova em um computador nas dependências da Faculdade Santa Casa. Para tanto, deverá encaminhar a solicitação para o e-mail [contato@ibgp.org.br](mailto:contato@ibgp.org.br), dentro do período de inscrição previsto no CRONOGRAMA deste Edital.
- 4.3.1 O deferimento do seu pedido será informado em resposta ao seu e-mail.
- 4.3.2 O candidato deverá seguir todos os demais procedimentos relacionados à realização da prova como se estivesse realizando a mesma em seu próprio equipamento.
- 4.3.3 O candidato fica, ainda, obrigado a se apresentar no horário das 07h30 às 08h, no dia de realização da prova. Os candidatos que não se apresentarem no horário e local estabelecidos não poderão realizar a prova nas dependências da Faculdade Santa Casa.
- 4.4. O processo seletivo consistirá na realização de uma prova objetiva, contendo 30 (trinta) questões, com 04 (quatro) alternativas de resposta para cada questão, totalizando 60,0 (sessenta) pontos e de uma redação, totalizando 40,0 (quarenta) pontos, ambas com caráter eliminatório e classificatório.
- 4.5. A prova objetiva levará em consideração os conteúdos ministrados nas diversas formas de escolaridade do Ensino Médio, não ultrapassando esse nível de complexidade, além dos domínios de competências desejados, conforme descrição abaixo:

Conteúdos	Graduação em Enfermagem	Tecnólogo em Gestão Hospitalar
	Nº de Questões / Peso	Nº de Questões / Peso
Português e literatura (com interpretação de textos)	06 questões – 12,0	06 questões – 12,0
História	02 questões – 4,0	02 questões – 4,0
Geografia	02 questões – 4,0	02 questões – 4,0
Química	03 questões – 6,0	-
Biologia	06 questões – 12,0	-
Matemática	-	09 questões – 18,0

<b>Autogestão da aprendizagem:</b> Competência para autogestão da aprendizagem ao longo de toda a vida, demonstrando curiosidade para a busca do conhecimento e flexibilidade para o novo, mantendo-se atualizado, em prol da qualidade e da segurança do cuidado à saúde das pessoas, individual ou coletivo.	02 questões – 4,0	02 questões – 4,0
<b>Comunicação:</b> Competência em compreender e se fazer entender no âmbito das relações e atividades de trabalho relacionadas ao processo do cuidado à saúde, em prol da qualidade e da segurança do cuidado à saúde das pessoas, individual ou coletivo.	02 questões – 4,0	02 questões – 4,0
<b>Liderança colaborativa:</b> Competência para o trabalho em equipe, mono e multiprofissional, baseada em confiança, interdependência, respeito e tomada de decisão compartilhada, em prol da qualidade e da segurança do cuidado à saúde das pessoas, individual ou coletivo.	02 questões – 4,0	02 questões – 4,0
<b>Profissionalismo:</b> Competência em desenvolver uma prática que demonstre ética, honestidade, integridade, compromisso, compaixão, respeito pelas diversidades, confidencialidade e autocuidado, em prol da qualidade e da segurança do cuidado à saúde das pessoas, individual ou coletivo.	02 questões – 4,0	02 questões – 4,0
<b>Responsabilidade Social:</b> Competência para atuar como agente de transformação da realidade de saúde de pessoas e comunidades, comprometido com o sistema de saúde e com a sustentabilidade econômica, social e ambiental de suas ações, em prol da qualidade e da segurança do cuidado à saúde das pessoas, individual ou coletivo.	03 questões – 6,0	03 questões – 6,0
<b>TOTAL</b>	<b>60,0 pontos</b>	<b>60,0 pontos</b>

- 4.6. Serão considerados aprovados na prova objetiva deste processo seletivo, os candidatos que perfizerem o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos atribuídos nas Provas Objetivas de Múltipla Escolha.
- 4.7. A prova objetiva abrangerá o conteúdo descrito no Anexo I (Conteúdos Programáticos) deste processo seletivo.
- 4.8. As provas objetivas de todos os candidatos serão corrigidas por meio eletrônico (digital).
- 4.9. O Caderno de Questões das provas será divulgado na plataforma da prova eletrônica na mesma data da divulgação dos gabaritos e apenas durante o prazo recursal.
- 4.10. O espelho da folha de respostas do candidato será divulgado na plataforma da prova eletrônica no mesmo dia da realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha *On-line*.
- 4.11. As questões não respondidas pelos candidatos receberão nota zero.
- 4.12. A Redação deverá ser elaborada acerca de temática contemporânea relacionada à atualidade brasileira - texto dissertativo-argumentativo.
- 4.13. A Redação deverá conter o mínimo e o máximo de caracteres ou palavras especificados no Caderno de Questões, sendo que as respostas que estiverem fora desse padrão não serão corrigidas.
- 4.14. A Redação deverá ser digitada tendo espaçamento, tamanho da fonte e alinhamento pré-determinados para a prova, de modo que tal configuração não influenciará nas construções.
- 4.15. Será atribuída nota ZERO ao candidato que redigir a Redação com texto fora do padrão de caracteres ou palavras estabelecidos no Caderno de Questões.
- 4.16. Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota zero na Redação e/ou cometer plágio, copiando parte ou todo o trecho de algum texto já publicado.
- 4.17. O candidato deverá observar aos seguintes parâmetros para a construção dos textos:
  - a) A indicação de parágrafo deverá ser realizada pela utilização de parágrafo moderno (duplo "Enter" após a pontuação), não sendo necessária a inclusão de espaços seguidos para indicar tal recurso;

- b) Fonte: Arial, tamanho: 12; e  
c) O uso excessivo de espaços visando-se atingir o mínimo de caracteres determinado no Edital não será considerado para fins de contabilização, sendo o candidato penalizado nos termos deste edital.

**4.18. Critérios de avaliação da Redação:**

Aspectos Avaliativos	Total de Pontos	Desconto Por Erro
Pontuação e ortografia <b>(PO)</b>	8,0	0,5
Morfossintaxe (emprego dos pronomes, concordância verbal e nominal, oração e períodos, vozes do verbo) - <b>(M)</b>	8,0	0,5
Coerência e coesão <b>(CC)</b>	8,0	8,0
Compreensão/conhecimento do conteúdo proposta e propriedade da resposta a temática <b>(CP)</b>	16,0	4,0
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		<b>40,0</b>

- 4.19.** Serão corrigidas as Redações de todos os candidatos aprovados na Prova Objetiva, respeitando-se a pontuação mínima exigida, conforme o item 4.6. deste edital.
- 4.20.** Na correção Redação, serão utilizados mecanismos de averiguação de plágio nos textos apresentados pelos candidatos, de modo que a equivalência parcial de quaisquer textos, seja entre candidatos ou em quaisquer conteúdos constantes de revistas, livros, apostilas, publicações de *internet* ou afins, ensejará na eliminação do candidato do processo seletivo, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.
- 4.21.** Verificada a má-fé na utilização de quaisquer recursos gráficos, o candidato será penalizado com atribuição de nota zero à Redação.
- 4.22.** Também será atribuída nota 0 (zero) à Redação:
- cujo conteúdo versar sobre tema diverso do estabelecido;
  - com espaçamento excessivo entre letras, palavras e parágrafos, bem como em códigos alheios à Língua Portuguesa escrita – padrão formal – ou em idioma diverso;
  - cujo texto apresente qualquer tipo de identificação do candidato;
  - que não atingir o número mínimo de caracteres estabelecidos no Caderno de Questões;
  - que contiver plágio sem a devida citação; e
  - que for digitada de maneira diversa à indicada nas orientações da Redação.
- 4.23.** Será adotado processo que impeça a identificação do candidato por parte da Banca Examinadora, garantindo-se o sigilo da correção da Redação.
- 4.24.** A aprovação na Redação se dará para aqueles candidatos que perfizerem o mínimo 40% (quarenta por cento) do total de pontos atribuídos para a Redação.
- 4.25.** O candidato poderá ser submetido a biometria facial antes e durante a realização da prova, bem como a procedimentos de segurança suplementares que porventura vierem a ser necessários para a garantia da lisura do procedimento.
- 4.26.** O candidato deverá apresentar um documento oficial de identidade com foto atual quando acessar a Plataforma Digital. O sistema irá capturar imagem e a foto do documento.
- 4.27.** Serão considerados documentos de identidade oficial: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); Passaporte Brasileiro; Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social (documento físico); Carteira de Identidade do Trabalhador; Carteiras Nacional de Habilitação (documento físico - somente o modelo com foto). A não apresentação de qualquer desses documentos não dará direito ao candidato de fazer a prova.
- 4.28.** O documento de identidade oficial deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura.
- 4.29.** Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Protocolos, Certidão de Nascimento, CPF, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal nº 9.503/97, Carteira Nacional de Habilitação digital (modelo eletrônico), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, cópias dos

documentos citados, ainda que autenticadas ou documentos sem valor de identidade ou ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou quaisquer outros documentos não constantes deste edital.

- 4.30. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia de realização da prova os documentos relacionados no item 4.27., por motivo de perda, roubo ou furto, deverá enviar ao IBGP, para o e-mail: [contato@ibgp.org.br](mailto:contato@ibgp.org.br) e informar no assunto do e-mail: PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2024 - FACULDADE DE SAÚDE SANTA CASA BH – EDITAL Nº 01/2024, o Boletim de Ocorrência que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, em até 02 (dois) dias antes da data de realização da prova *on-line*, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreenda coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.
- 4.31. O Comprovante de Inscrição (CI) e o Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) para as provas não terão validade como documento de identidade.
- 4.32. Durante a realização das provas o candidato deverá se posicionar sempre de forma visível em frente à câmera do dispositivo utilizado, para fins de fiscalização e validação de sua identidade, bem como da vedação de condutas fraudulentas. As imagens serão armazenadas em espaço virtual próprio e serão utilizadas exclusivamente para fins de reconhecimento facial e combate à fraude no período da avaliação por equipe especializada que auditará o certame. Para tanto, o candidato, ao realizar sua inscrição, autoriza a utilização, registro e armazenamento da própria imagem para o fim descrito neste item.
- 4.33. Não será possível a utilização de equipamentos móveis de quaisquer tipos: *smartphone*, fone de ouvido, protetor auricular, relógio de qualquer tipo, *tablet* e/ou *iPad*. Também não será permitida a utilização da câmera de aparelhos celulares, *smartphones* ou *tablets* com *webcam*.
- 4.34. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, receptor ou emissor de sinais, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, telefones celulares, fones de ouvido, *tablets*, MP3 ou MP4 *players*, aparelhos auditivos, qualquer outro aparelho eletroeletrônico, arco, faixa, protetor auricular, boné, óculos escuros ou similares utilizados acima do pescoço e de quaisquer outros materiais senão os permitidos neste Edital.
- 4.35. A Faculdade de Saúde Santa Casa-BH e o IBGP não se responsabilizam por quaisquer dificuldades de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, mesmo que causados por problemas ou desastres ambientais, ou procedimento indevido do participante e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, não sendo reposto o tempo. É de responsabilidade exclusiva do participante garantir os requisitos técnicos e de internet durante a realização da prova, sendo eliminado deste exame o candidato que descumprir as regras relacionadas às obrigatoriedades de uso de equipamento e ao uso de equipamento proibido.
- 4.36. Para a realização das provas na Plataforma *On-line* o candidato deverá ter disponível equipamentos estabelecidos e especificados neste edital. Para conferência da viabilidade técnica dos equipamentos, conforme indicado no Manual do Candidato, deverá participar de forma satisfatória da ambientação na data prevista no cronograma, a fim de se evitar contratempos tecnológicos no dia das provas.
- 4.37. O candidato deverá utilizar no dia da prova o mesmo equipamento e rede configurados na ambientação.
- 4.38. Para a realização das provas *on-line*, será necessário que o candidato disponha de computador (*desktop* ou *notebook*) do qual seja administrador, em função da necessidade de instalação de navegador seguro, câmera frontal ativa e microfone em pleno funcionamento, que atenda aos seguintes requisitos mínimos e que devem ser conferidos na ambientação realizada pelo candidato:
- Sistema Operacional: *Windows* 8.1 ou superior e *MacOs Mojave* 10.14.6 ou superior. (**ATENÇÃO!** Equipamentos com sistema operacional *Linux* ou *Chromebook* não serão permitidos, por incompatibilidade técnica com o sistema.);
  - Processador Core i3 ou superior;
  - Memória RAM 4GB ou superior;
  - Câmera frontal de 0.9 *Mega Pixel* ou superior;
  - Microfone e amplificador ou caixa de som integrada ou externa;
  - Amplificador ou caixa de som integrada ou externa;

- g) Fonte de energia com capacidade para 05 (cinco) horas de preferência conectado à rede elétrica;
  - h) Espaço de armazenamento mínimo em disco de 500MB;
  - i) *Internet* com velocidade mínima de 10 (dez) Mbps (*megabits* por segundo), tanto para *download* quanto para *upload*, facultado ao candidato, se desejar, providenciar rede reserva de *internet* com as mesmas condições;
  - j) Navegadores nas seguintes versões: *Google Chrome* 64.0 ou superior, *Firefox* 60.0 ou superior, *Microsoft Edge* 88.0 ou superior ou *Safari* 14.1 ou superior;
  - k) Não ter nenhum antivírus instalado. Isso significa que *softwares* como antivírus e *firewall*, que impeçam o acesso exclusivo do navegador seguro ao computador deverão ser desativados no período de realização das provas, a fim de se evitar problemas de compatibilidade entre o navegador seguro e o *software* do equipamento do candidato, podendo o não cumprimento dessa determinação gerar o travamento da prova e impedindo que o candidato a realize;
  - l) Não ter nenhum *software* de acesso remoto instalado, a exemplo do *Teamviewer* ou *Anydesk*, podendo o não cumprimento dessa determinação gerar o travamento da prova e impedindo que o candidato a realize.
- 4.39. Como os equipamentos obrigatórios para a realização das provas constam da relação do item 4.36., **NÃO será possível** a realização das provas *on-line* utilizando-se *tablet*, *iPad* e/ou *smartphone*, de modo que o **IBGP** não se responsabilizará por qualquer dificuldade ou incompatibilidade do navegador/*browser* e do ambiente de prova *on-line* caso sejam utilizados tais equipamentos.
- 4.40. A *webcam* do dispositivo eletrônico do candidato deverá estar em pleno funcionamento durante todo o teste/ambientação.
- 4.41. A prova deverá ser realizada em computador (IP) localizado em território nacional.
- 4.42. Durante todo o tempo de realização da prova *on-line* o candidato deve se posicionar de forma visível em frente à câmera do dispositivo utilizado para fins de fiscalização e validação da identidade do candidato, bem como da vedação de condutas fraudulentas.
- 4.43. O candidato deve estar adequadamente vestido para a realização da prova *on-line* e deve se certificar de que está em um local calmo, silencioso, bem iluminado, arejado, com assento confortável, com adequado apoio do computador, sem presença de terceiros, em um ambiente favorável à plena realização da prova *on-line*, podendo ser solicitado que demonstre o local de prova ao fiscal antes do início juntamente com sua identificação, conforme estabelecido no Manual do Candidato.
- 4.44. O local/ambiente onde o candidato esteja acomodado para realizar a prova deve ser como uma sala de provas durante todo o momento da duração do exame, não devendo ninguém falar com o candidato, nem dele estar próximo e/ou emitir ruídos.
- 4.45. Não será permitida durante a realização da prova *on-line* a comunicação dos candidatos com outras pessoas, além da Coordenação do Processo Seletivo.
- 4.46. Os candidatos são os únicos responsáveis por providenciar o equipamento e a rede adequados segundo os parâmetros mínimos exigidos neste edital, bem como a instalação e funcionamento do *browser* de navegação indicado.
- 4.47. As instruções constantes da plataforma digital complementam este edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.
- 4.48. Caso ocorra uma falha de energia ou de conexão com a *internet*, a prova entrará em modo de gravação automática, sendo permitido ao candidato retomá-la a partir da questão seguinte àquela em que parou quando houve a interrupção, desde que a pausa não supere mais que 10 (dez) minutos corridos. No entanto, tais desconexões serão monitoradas e quaisquer atividades suspeitas serão consideradas para a tomada de decisões posteriores.
- 4.49. Caso o candidato se desconecte da plataforma digital da prova *on-line* por mais de 03 (três) vezes, seja por problemas técnicos no computador utilizado pelo candidato, por falha na conexão com a *internet*, por falta de energia ou por outros fatores, a respectiva prova será bloqueada e o candidato eliminado do processo seletivo.
- 4.50. Não será permitido o uso de relógio de pulso, uma vez que haverá contagem do tempo do próprio exame.
- 4.51. Ao candidato é permitido tomar água e comer alimentos adequados, sem que ocorra a ausência da frente da tela do computador.
- 4.52. O candidato não poderá se ausentar do ambiente monitorado de prova (frente da tela do computador) em nenhuma hipótese, nem mesmo em caso de necessidades

- fisiológicas/biológicas, ou seja, não será possível ausentar-se para ir ao banheiro. Para isso, o candidato deverá se preparar previamente para a realização da prova.
- 4.53.** Será de responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da utilização durante as provas de navegadores diferentes dos indicados neste edital.
- 4.54.** Para realização das provas *on-line*, o candidato deverá, antes da data das provas, conforme especificado em cronograma deste edital, acessar o endereço eletrônico [novo.ibgpconcursos.com.br](http://novo.ibgpconcursos.com.br), efetuar o *download* do Manual do Candidato das provas *on-line* o qual informará o *link* para acesso ao ambiente virtual em que realizará a prova, mediante *login* e senha.
- 4.55.** O ingresso do candidato na sala para a realização da prova *on-line* só será permitido dentro do horário estabelecido pelo **IBGP**, a ser informado no Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI).
- 4.56.** No dia da realização das provas *on-line*, o candidato deverá realizar acesso ao ambiente virtual com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos ao horário determinado para a realização das provas, e o não cumprimento dessa determinação acarretará a impossibilidade de realização da prova.
- 4.57.** O candidato é inteiramente responsável pelos dados de acesso ao ambiente de provas *on-line*, de modo que não serão aceitas quaisquer alegações de dificuldade de acesso em razão de credenciais inválidas, como por exemplo, senha incorreta.
- 4.58.** A Prova Objetiva e Redação serão liberadas pontualmente às **09h**, no horário oficial de Brasília/DF, sendo responsabilidade do candidato acessar o ambiente no horário devido. Não haverá compensação de horário em decorrência de quaisquer atrasos do candidato no acesso ao ambiente de prova ou mesmo interrupções por quaisquer motivos.
- 4.59.** O sistema encerrará a Prova Objetiva e Redação pontualmente às **12h**, no horário de Brasília/DF, (exceto para os candidatos que tenham tempo adicional deferido), momento em que todas as provas serão encerradas no local em que se encontrarem, independentemente de horários específicos de outros estados, não cabendo reclamações posteriores.
- 4.60.** Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 4.61.** O candidato que não se conectar à plataforma no dia e horário de realização da prova estará automaticamente eliminado deste Processo Seletivo.
- 4.62.** A não realização das provas por parte do candidato, por qualquer motivo, caracterizará como desistência e resultará em sua eliminação no processo seletivo.
- 4.63.** Demais normas técnicas acerca do funcionamento do ambiente *on-line* de provas, incluindo-se as questões de segurança envolvidas e as instruções detalhadas sobre o acesso/teste do ambiente e formato de execução das provas, serão divulgadas na data constante no cronograma, no endereço eletrônico [novo.ibgpconcursos.com.br](http://novo.ibgpconcursos.com.br), juntamente com o Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI), em razão do sigilo e segurança que devem resguardar a aplicação das provas no processo seletivo.
- 4.64.** Não será permitido:
- Não apresentar o documento de identidade exigido no item 4.27. deste edital para registro na plataforma digital;
  - Não se posicionar em frente à câmera do dispositivo utilizado, de forma ajustada que seja possível ver o rosto do candidato. A câmera do computador deve ser ajustada de forma que o rosto do candidato esteja plenamente visível para o fiscal durante toda a realização da prova *on-line*;
  - Manter o computador utilizado para realização da prova *on-line* conectado a mais de um monitor ou a um projetor;
  - Consultar à *internet* ou o acesso a *softwares* e/ou aplicativos;
  - Não será permitido a ninguém falar com o candidato e nem dele estar próximo, assim como também não é permitido que o candidato faça a leitura das questões em voz alta;
  - Durante o período de realização da prova *on-line* não será permitido o uso de protetor auricular, fone de ouvido, óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço, fazer uso de telefone celular, qualquer tipo de relógio, *paggers*, *bip*, agenda eletrônica, calculadora física, *walkman*, *palmtop*, *ipod*, *tablet*, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido anotação de informações relativas às respostas (copiar gabarito), uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou

qualquer outro material literário ou visual. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato.

- 4.65.** Terão as provas anuladas e será automaticamente **eliminado** do Processo Seletivo o candidato que durante a realização:
- Descumprir as instruções contidas neste Edital, nos comunicados publicados no endereço eletrônico [novo.ibgpconcursos.com.br](http://novo.ibgpconcursos.com.br) ou disponíveis no ambiente de provas *on-line*;
  - Recusar-se a ser submetido a qualquer procedimento que vise garantir a lisura e a segurança do processo de aplicação da prova.
- 4.66.** Se a qualquer tempo, e especialmente durante a correção, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou por investigação, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, principalmente ter feito uso de cola ou cópia de páginas de *internet*, livros e/ou outros colegas, suas provas serão anuladas e será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 4.67.** Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os avisos que forem indicados na tela durante a realização da prova, observando-os na íntegra.

## 5. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE DOS CANDIDATOS

- 5.1.** A nota final dos candidatos aprovados neste processo seletivo será igual ao total de pontos obtidos na prova objetiva + redação.
- 5.2.** A nota final dos candidatos que optaram por usar a nota do ENEM para dispensar o processo seletivo será obtida pela média dos pontos obtidos no ENEM (todas áreas de conhecimento, incluindo a redação).
- 5.3.** Na hipótese de igualdade de nota final entre candidatos, serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:
- Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal Nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
  - Persistindo o empate, a maior nota na redação.
- 5.4.** O candidato eliminado será excluído do processo seletivo e não constará da lista de classificação.
- 5.5.** Não haverá divulgação da relação de candidatos eliminados.
- 5.6.** Os candidatos poderão obter a informação sobre a sua situação neste processo seletivo por meio de Consulta Individual no endereço eletrônico [novo.ibgpconcursos.com.br](http://novo.ibgpconcursos.com.br) após a publicação do resultado.

## 6. DOS RECURSOS

- 6.1.** Caberá interposição de recurso fundamentado, no prazo de **01 (um) dia corrido**, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações:
- Contra indeferimento da inscrição e do pedido de condição especial para realização das provas;
  - Contra o gabarito das questões objetivas;
  - Contra a nota referente à redação;
  - Contra o resultado final (nota Prova Objetiva + nota Redação).
- 6.2.** Os recursos mencionados no item 6.1. deste edital deverão ser encaminhados exclusivamente via *internet* pelo endereço eletrônico [novo.ibgpconcursos.com.br](http://novo.ibgpconcursos.com.br), acessando-se a “Área do Candidato” – “Recurso”, que estará disponível das **00h01 às 23h59 do primeiro dia imediato após à data de publicação do objeto do recurso**.
- 6.3.** Os recursos deverão seguir as seguintes determinações:
- Indicação do número da questão impugnada, da resposta do gabarito e da resposta marcada pelo candidato ou do procedimento contestado/recorrido;
  - Sem qualquer identificação do candidato no corpo do recurso/fundamentação;
  - Ser elaborado com argumentação lógica e consistente;
  - Apresentar fundamentação baseada no conteúdo.

- 6.4. Para situação mencionada na alínea “a” do item 6.1. deste edital, será admitido um único recurso por questão para cada candidato, devidamente fundamentado.
- 6.5. Não serão aceitos recursos coletivos e nem contra terceiros.
- 6.6. Serão indeferidos os recursos que:
- Não estiverem devidamente fundamentados e desacompanhados de referência pesquisada conforme as definidas neste edital;
  - Não apresentarem argumentações lógicas, consistentes e desacompanhados de referência pesquisada desde que definidas neste edital;
  - Forem encaminhados via correspondência ou via *internet* fora do endereço eletrônico/*link* definido no item 6.2.;
  - Forem interpostos em desacordo com o prazo e condições conforme estabelecido no item 6.1.;
  - Apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para recurso;
  - Apresentarem argumentação idêntica à constante de outro(s) recurso(s);
  - Apresentarem teor que desrespeite a Banca Examinadora;
  - Apresentarem teor referente a terceiros;
  - Não informar o número correto da questão a qual postula o recurso;
  - Não atenderem às exigências estabelecidas neste edital.
- 6.7. O recurso apresentado deverá ter no máximo 3.000 (três mil) caracteres por recurso/questão e deve conter dentro do texto a referência de suporte no início da argumentação e devem ser redigidos de forma clara, consistente e objetiva conforme previsão deste edital.
- 6.8. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor seja objeto de recurso apontado no item 6.1. deste edital.
- 6.9. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no endereço eletrônico [novo.ibgpconcursos.com.br](http://novo.ibgpconcursos.com.br).
- 6.10. A decisão de que trata o item 6.9. deste edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana nas respectivas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 6.11. Após a divulgação oficial de que trata o item 6.9., a decisão da Banca Examinadora sobre o recurso ficará disponível para consulta individualizada do candidato no endereço eletrônico [novo.ibgpconcursos.com.br](http://novo.ibgpconcursos.com.br), na “Área do Candidato” – “Recursos”, até o encerramento deste processo seletivo.
- 6.12. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recurso. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.
- 6.13. Alterada qualquer nota atribuída ao candidato por ocasião de recurso, uma nova nota será atribuída ao mesmo.
- 6.14. Não serão permitidas ao candidato a inclusão, a complementação, a suplementação e/ou a substituição de documentos durante ou após os períodos recursais previstos neste edital.
- 6.15. Após o julgamento dos recursos, o resultado será divulgado no endereço eletrônico [novo.ibgpconcursos.com.br](http://novo.ibgpconcursos.com.br).
- 6.16. Em caso de alteração do resultado, será publicada a reclassificação dos candidatos e a divulgação da nova lista de aprovados.
- 6.17. O presente edital ficará disponível no endereço eletrônico [novo.ibgpconcursos.com.br](http://novo.ibgpconcursos.com.br) com vigência até 05/08/2024.

## 7. DOS RESULTADOS

- 7.1. O candidato deverá acessar o resultado final pelo endereço eletrônico [novo.ibgpconcursos.com.br](http://novo.ibgpconcursos.com.br) a partir do **dia 13 de junho de 2024**.
- 7.2. Após avaliação dos recursos de que trata o item 6. deste edital, a divulgação do resultado final poderá ser consultada pelo endereço eletrônico [novo.ibgpconcursos.com.br](http://novo.ibgpconcursos.com.br) a partir do **dia 13 de junho de 2024**, e esta passará a ser a única considerada válida.
- 7.3. Não serão divulgadas listas de aprovados ou classificados. O acesso ao resultado é

individual pelo CPF cadastrado no endereço eletrônico [novo.ibgpconcursos.com.br](http://novo.ibgpconcursos.com.br) –  
**Área do Candidato.**

- 7.4. Todas as convocações serão disponibilizadas no endereço eletrônico [novo.ibgpconcursos.com.br](http://novo.ibgpconcursos.com.br), sendo de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as publicações do processo seletivo.

## 8. DA MATRÍCULA

- 8.1. Os candidatos aprovados e convocados deverão comparecer à Secretaria Integrada Acadêmica e Financeira – SIAF - da Faculdade de Saúde Santa Casa BH, situada à Avenida dos Andradas, nº2.688 - 3º subsolo - bairro Santa Efigênia, na cidade de Belo Horizonte/MG - CEP: 30.260-070, **até o dia 27 de junho de 2024**, com dos documentos citados no **ANEXO II**, para realização da matrícula.
- 8.1.1. O horário de atendimento da SIAF é de segunda à sexta-feira, das 07h30 às 20h30;
- 8.2. Para realizar a matrícula o candidato aprovado e convocado deverá efetivar o pagamento do valor da primeira mensalidade (matrícula), no período **14 de junho à 27 de junho de 2024**. O pagamento poderá ser feito mediante cartão (débito ou crédito) ou boleto bancário, diretamente na Faculdade de Saúde Santa Casa BH.
- 8.3. Sobre o valor integral da mensalidade podem incidir abatimentos provenientes de bolsas ou descontos ofertados pela instituição em períodos definidos.
- 8.4. Para realização da matrícula, o candidato deverá assinar **TERMO DE CIÊNCIA E ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE GRADUAÇÃO** e pagar a primeira mensalidade do curso (matrícula).
- 8.5. Após o dia **27 de junho de 2024** os candidatos aprovados que não completarem o procedimento de matrícula descrito no item 8.1 e seguintes deste edital, serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.
- 8.6. No caso de vagas remanescentes, os candidatos excedentes serão convocados a partir do **28 de junho de 2024**, por *e-mail*, e terão o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para realizar o procedimento de matrícula descrito no item 8.1. e seguintes deste edital.
- 8.7.1. Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estipulado serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga, e novos candidatos serão convocados enquanto houver vagas remanescentes, todos com prazo de 48 (quarenta e oito) horas para realizar o procedimento de matrícula a partir do momento da convocação.
- 8.7.2. A Faculdade de Saúde Santa Casa BH reserva-se o direito de realizar novos processos seletivos até o preenchimento total das vagas oferecidas.
- 8.7.3. Para os candidatos excedentes matriculados após o início do semestre letivo, conforme Calendário Institucional, as faltas nas aulas já ocorridas não serão abonadas.
- 8.7. O candidato que efetivar matrícula, apresentando qualquer tipo de documento irregular ou inidôneo terá sua matrícula cancelada tão logo seja constatada a irregularidade, além de ficar sujeito às sanções cíveis e criminais cabíveis.
- 8.8. A Faculdade de Saúde Santa Casa BH reserva-se o direito de constituir turmas desde que a quantidade de alunos seja de no mínimo 75% do número de vagas ofertadas.
- 8.9.1. Caso não sejam constituídas turmas, os matriculados receberão reembolso integral dos valores eventualmente pagos à Faculdade de Saúde Santa Casa BH no ato da matrícula.

## 9. DO INÍCIO DO CURSO

- 9.1. As aulas do 2º semestre de 2024 terão início no **dia 05 de agosto de 2024**.

## 10. DOS CASOS OMISSOS

- 10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo da Faculdade de Saúde Santa Casa BH.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Os direitos dos candidatos assegurados pelo presente edital prescrevem após 30 (trinta) dias da data de início do curso.
- 11.2. O candidato deverá consultar os endereços eletrônicos do IBGP ([novo.ibgpconcursos.com.br](http://novo.ibgpconcursos.com.br)) e da Faculdade de Saúde Santa Casa BH ([www.faculdadesantacasabh.org.br](http://www.faculdadesantacasabh.org.br)) frequentemente para verificar as informações que lhe são pertinentes referentes à execução do processo seletivo e processo de matrícula.
- 11.3. Será de inteira responsabilidade do candidato a verificação e leitura da publicação/correspondência, não se responsabilizando a Faculdade Santa Casa BH por qualquer fator de ordem técnica que impossibilite o candidato a verificação da comunicação.
- 11.4. Informações e esclarecimentos sobre este edital, sobre o processo seletivo e sobre o curso poderão ser solicitadas pelo e-mail [contato@ibgp.org.br](mailto:contato@ibgp.org.br).
- 11.5. Ao se inscrever, o candidato adere às condições estabelecidas neste Edital e às normas do Regimento da Faculdade Santa Casa BH FCM–MG, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 11.6. O candidato aprovado neste Processo Seletivo, no ato da matrícula, declara conhecer e aceitar todas as cláusulas e disposições do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- 11.7. As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do processo seletivo de que trata este Edital correrão por conta do candidato, que não terá qualquer direito ao ressarcimento de despesas de qualquer natureza.
- 11.8. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de quaisquer recursos e/ou de documentos após as datas e nas formas estabelecidas neste Edital.
- 11.9. Ao se inscrever para participar do presente processo seletivo, o candidato expressamente autoriza a o tratamento dos seus dados pessoais, que serão fornecidos durante o processo seletivo e de matrícula, com a finalidade única e exclusiva de atingir o objetivo deste Edital.
- 11.10. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer retificações, adendos ou editais complementares do processo seletivo que vierem a ser publicados pelo IBGP e pela Faculdade de Saúde Santa Casa BH.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Belo Horizonte, 20 de março de 2024

Carlos Renato de Melo Couto  
Diretor Geral  
**FACULDADE DE SAÚDE SANTA CASA BH**

## ANEXO I CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

### ENFERMAGEM

#### **LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA**

Leitura e interpretação de textos, especialmente textos dissertativos. Variação Linguística. Texto (verbal e não verbal). Critérios de textualização (coesão, coerência, situacionalidade, informatividade, intencionalidade, aceitabilidade); multimodalidade. Gênero textual e domínio discursivo. Tipologia textual (modos de organização do discurso). Sinonímia, paráfrase, relações ou nexos textuais: reiteração (repetição, substituição, elipse), associação e conexão. Conhecimentos linguísticos: pontuação, morfologia: identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo. Sintaxe: identificação de termos da oração, orações coordenadas e subordinadas em período simples e compostos. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Figuras de linguagem e vícios de linguagem. Noções de teoria da literatura: Conceito de literatura, gêneros literários, elementos da narrativa: enredo, personagem, foco narrativo, espaço e tempo. Identificar intertextualidade e metalinguagem. Textualização do discurso poético e suas implicações a produção de sentido. Características dos estilos de época da literatura brasileira, suas concepções de vida social, os principais autores e principais obras.

#### **HISTÓRIA**

**História da América** – A conquista da América e os Povos Pré-Colombianos. A Revolução Cubana. A Revolução Mexicana. América Atual. Colonização espanhola, Colonização Inglesa. Construção do estado Norte Americano: A Independência da Treze Colônias; Crise de 1929. Estados Nacionais Latinos. Estados Unidos Pós Segunda Guerra Mundial. Estados Unidos no Século XIX. Expansão Marítima e Comercial Europeia. Independência da América Latina. Populismo na América. Regimes Militares e Transição Democrática. Revoluções na América Latina – Chile e Nicarágua.

**História do Brasil** O império marítimo português. Brasil: descoberta, conquista ou invenção. A dinâmica das sociedades indígenas da América portuguesa. Administração colonial e a expansão territorial: capitanias hereditárias e governo-geral. A estrutura dos engenhos de açúcar e o poder político-econômico dos senhores. A montagem do Sistema Colonial no Brasil. A conquista do sertão e a expansão das fronteiras. A ocupação holandesa no nordeste. O escravo africano: formas de resistência. As sociedades surgidas com a mineração e o comércio interno. As reformas de Pombal e a extinção da Companhia de Jesus. A Independência do Brasil: as elites coloniais e os interesses da realeza. A Confederação do Equador e os movimentos de contestação a D. Pedro I. A Crise da Primeira República (os Anos 20). A Assembleia Constituinte de 1823 e a Constituição de 1824. A ordem regencial. O império do café e a transição para o trabalho livre. As intervenções brasileiras na região do Prata e a Guerra do Paraguai. A implantação da república no Brasil: estrutura de poder na República Velha. A Era Vargas 1ª fase (1937 – 1945) e 2ª fase Governo provisório e Governo Constitucional. Juscelino Kubitschek e o nacional- desenvolvimentismo. O golpe político civil-militar de 1964. Regime Militar. O processo de liberalização política no Brasil: de Geisel à Nova República. O Plano Cruzado e a Constituinte. De Collor a Itamar. A gestão Fernando Henrique Cardoso. O governo Lula. E o governo Dilma. Historiografia, O valor da Memória. Cidadania e Democracia. A organização econômica das sociedades na atualidade. Estado e Democracia no Brasil. Brasil Contemporâneo.

**História Geral** As civilizações antigas: o Egito antigo, a Mesopotâmia, os Hebreus, os fenícios, os persas, a civilização grega, a civilização romana. O modo de produção escravista na Antiguidade, configurações político-culturais: cidade-estado e mitologia. O mundo islâmico: origem, expansão e consolidação. Contribuições do mundo islâmico à sociedade europeia, as sociedades islâmicas na atualidade. O Império Bizantino. O mundo Medieval: o feudalismo: política e cultura, os reinos romano-germânicos. Idade Média. O mundo moderno: a transição do feudalismo para o capitalismo, formação e desenvolvimento do Absolutismo. Crise do feudalismo europeu, Humanismo e Renascimento, as Reformas, o século XVII e as revoluções na Inglaterra. O mundo contemporâneo: a crise do Antigo Regime, o Iluminismo, a Revolução Francesa e o Império Napoleônico, os processos de unificação dos estados alemão e italiano, a Revolução Industrial e as novas formas de organização do mundo do trabalho, os processos de independência das colônias espanholas e o caudilhismo. A Guerra de Secessão dos Estados Unidos da América. Os movimentos sociais de contestação da ordem liberal burguesa: o movimento operário, o anarquismo, o socialismo e o comunismo. Imperialismo e a Primeira Guerra Mundial. A revolução Russa de 1917. A crise econômica de 1929. Os regimes totalitários na Europa: nazismo, facismo, franquismo. A Segunda Guerra Mundial e a reestruturação das fronteiras

geopolíticas europeias. O período da Guerra Fria: EUA e URSS. O pós-segunda guerra mundial na América Latina: a revolução cubana, os governos militares, e as relações do continente com os EUA. A derrota dos regimes socialistas de inspiração soviética. A nova ordem mundial. Historiografia

## **GEOGRAFIA**

Introdução ao estudo da Cartografia: A evolução da cartografia, a orientação na superfície terrestre e as coordenadas geográficas. A representação cartográfica: mapa, escala, imagens de satélite, fotografias aéreas. Fuso horário. Curvas de nível. Meio ambiente físico: A dinâmica dos processos naturais: A estrutura geológica da Terra, evolução e formas de relevo. As características e relações entre tipos de clima, vegetação, hidrografia, solo e relevo. As águas oceânicas e continentais, sua importância econômica, estratégia e política. Os recursos minerais e energéticos. Conservação e utilização de recursos naturais. Desenvolvimento e meio ambiente. População: Estrutura, crescimento, distribuição no Brasil e no mundo. A mobilidade populacional no Brasil e no mundo. Organização do espaço mundial: Nação e Estado: questão cultural e política, o lugar e o território no espaço globalizado. O cenário mundial no período entre-guerras e a influência da Segunda Guerra na territorialidade. A Guerra Fria e seus desdobramentos no espaço mundial. O fim da ordem bipolar e novo arranjo geopolítico mundial. A globalização e a formação da economia no mundo. Indústria, sociedade de consumo e meio ambiente. Os principais focos de tensão no mundo contemporâneo. Brasil: Espaço natural, dinâmica dos processos, domínios morfoclimáticos. Processo de produção do espaço brasileiro, espaços rural e urbano. Produção e consumo de recursos minerais e energéticos. Desenvolvimento e preservação ambiental no Brasil. A globalização e os fluxos de capitais e mercadorias no Brasil. As regiões brasileiras.

## **QUÍMICA**

Propriedades dos materiais: Estados físicos e mudanças de estado. Variações de energia e do estado de agregação das partículas. Temperatura termodinâmica e energia cinética média das partículas. Propriedades dos materiais: cor, aspecto, cheiro e sabor; temperatura de fusão, temperatura de ebulição, densidade e solubilidade. Substâncias e critérios de pureza. Sistemas homogêneos e heterogêneos. Métodos de separação. Estrutura atômica da matéria - constituição dos átomos: Modelo atômico de Dalton: descrição e aplicações. Modelo atômico de Thomson: natureza elétrica da matéria e existência do elétron. Modelo atômico de Rutherford e núcleo atômico. Prótons, nêutrons e elétrons. Número atômico e número de massa. Determinação de fórmulas. Modelo atômico de Bohr: aspectos qualitativos. Configurações eletrônicas por níveis e subníveis de energia. Radioatividade e reações nucleares. Periodicidade química: Periodicidade das propriedades macroscópicas: temperaturas de fusão e ebulição, caráter metálico de substâncias simples, estequiometrias e natureza ácido básico de óxidos. Critério básico da classificação periódica moderna. Configurações eletrônicas e elétrons de valência. Grupos e períodos. Elétrons de valência, número de oxidação e localização dos elementos químicos. Símbolos de elementos químicos mais comuns. Periodicidade das propriedades atômicas: raio atômico, raio iônico, energia de ionização, afinidade eletrônica, eletronegatividade, densidade, ponto de fusão e ponto de ebulição. Ligações químicas e interações intermoleculares: Propriedades macroscópicas de substâncias sólidas, líquidas e gasosas e de soluções: correlação com os modelos de ligações químicas e de interações intermoleculares. Energia em processos de formação ou rompimento de ligações químicas e interações intermoleculares. Modelos de ligações químicas e interações intermoleculares. Substâncias iônicas, moleculares, covalentes e metálicas. Regra do octeto: utilização e limitações. Polaridade das moléculas. Geometria molecular. Reconhecimento dos efeitos da polaridade de ligação e da geometria na polaridade das moléculas e a influência desta na solubilidade e nas temperaturas de fusão e de ebulição das substâncias. Fórmulas eletrônicas de moléculas simples e que não envolvam deslocalização de elétrons: representação e aplicações. Reações químicas e estequiometria: Reação química: conceito e evidências experimentais. Equações químicas: balanceamento e uso na representação de reações químicas comuns. Oxidação e redução: conceito, balanceamento, identificação e representação de semi-reações. Massa atômica, mol e massa molar: conceitos e cálculos. Aplicações das leis de conservação da massa, das proporções definidas, do princípio de Avogadro e do conceito de volume molar de um gás. Cálculos estequiométricos. Funções inorgânicas: Funções da Química Inorgânica: reações ácido-básicas de ácidos, hidróxidos, óxidos ácidos, óxidos básicos, sais básicos e sais ácidos; Nomenclatura: ácidos, bases, sais e óxidos. Soluções líquidas: Soluções e solubilidade. O efeito da temperatura na solubilidade. Soluções saturadas, insaturadas e supersaturadas. O processo de dissolução: interações soluto/solvente; efeitos térmicos. Eletrólitos e soluções eletrolíticas. Concentração de soluções: em g/L, em mol/L, em partes por milhão (ppm) e em percentuais. Cálculos. Diluição das soluções. Molalidade. Mistura de soluções. Análises volumétricas. Propriedades coligativas. Relações qualitativas e quantitativas entre a concentração de soluções de solutos não-voláteis e as

propriedades: pressão de vapor, temperatura de congelamento e de ebulição e a pressão osmótica. Coloide e nanotecnologia: Preparação dos coloides. Propriedades dos coloides. Nanofabricação e aplicações da nanotecnologia. Termoquímica: Calor e temperatura: conceito e diferenciação. Processos que alteram a temperatura das substâncias sem envolver fluxo de calor – trabalho mecânico, trabalho elétrico e absorção de radiação eletromagnética. Efeitos energéticos em reações químicas. Calor de reação e variação de entalpia. Reações exotérmicas e endotérmicas: conceito e representação. A obtenção de calores de reação por combinação de reações químicas; a lei de Hess. Cálculos. A produção de energia pela queima de combustíveis: carvão, álcool e hidrocarbonetos. Energia de ligação. Estequiometria na termoquímica. Aspectos químicos e efeitos sobre o meio ambiente. Cinética e equilíbrio químico: Evidências de ocorrência de reações químicas: a variação de propriedades em função do tempo. Velocidade de uma reação química: conceito e determinação experimental. Efeito do contato entre os reagentes, de sua concentração, da temperatura e da pressão na velocidade de reações químicas. Catalisadores e inibidores. Colisões moleculares: frequência e energia. Energia de ativação e estado de transição (complexo ativado): conceitos, construção e interpretação de diagramas. Reações químicas reversíveis. Evidências experimentais para o fenômeno da reversibilidade. Equilíbrio químico: caracterização experimental e natureza dinâmica. A modificação do estado de equilíbrio de um sistema: efeitos provocados pela alteração da concentração dos reagentes, da pressão e da temperatura. O princípio de Le Chatelier. Aplicações. Constante de equilíbrio: conceito, aplicações e cálculos. Hidrólise salina. Ácidos e bases: Distinção operacional entre ácidos e bases. Ácidos e bases (fortes e fracos) de Arrhenius; reações de neutralização; sal. Produto iônico da água. pH: conceito, escala e usos. Indicadores ácido-base: conceito e utilização. Ácidos e bases de Brønsted-Lowry; pares conjugados; espécies anfipróticas. Força relativa de ácidos e bases em solução aquosa. Constantes de acidez e de basicidade. Solução tampão: discussão qualitativa e quantitativa. Eletroquímica: Equações de reações de oxidação/redução: balanceamento e obtenção a partir de semi-reações. Potencial de redução; série eletroquímica e cálculos de força eletromotriz. Células eletroquímicas: componentes e funcionamento. Eletrólise: conceito, componentes, funcionamento e aplicações. Estequiometria das reações eletroquímicas. Química orgânica: Conceituação de grupo funcional, reconhecimento por grupos funcionais e nomenclatura de: alcanos, alquenos, alquinos e arenos (hidrocarbonetos aromáticos), compostos halogenados, álcoois, fenóis, enol, éteres, amins, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, ésteres, sais de ácidos carboxílicos, anidridos, nitrocompostos, nitrilas, tióis, ácidos sulfônicos, sulfetos, organometálicos e amidas. Representação de moléculas orgânicas. Classificação de cadeia carbônica. Carbono tetraédrico, trigonal e digonal. Ligações simples e múltiplas. Fórmulas estruturais – de Lewis, de traços, condensadas e de linhas, tridimensionais e projeções de Fischer. Variações na solubilidade e nas temperaturas de fusão e de ebulição de substâncias orgânicas causadas por: aumento da cadeia carbônica, presença de ramificações, introdução de substituintes polares, isomeria constitucional e diastereoisomeria; cis/trans. Polímeros: polímeros de adição e polímeros de condensação. Isomeria constitucional e espacial. Reações orgânicas: adição, substituição, desidratação, hidrólise, esterificação, saponificação, oxidação, redução e eliminação. Biomoléculas. Estrutura geral e funções biológicas dos: Glicídios, lipídios, aminoácidos, proteínas e ácidos nucleicos.

## **BIOLOGIA**

A célula como sistema: os tipos de célula, mecanismos de troca de materiais com o ambiente, funções vitais como nutrição, transporte, digestão, excreção, respiração e fotossíntese. Principais compostos orgânicos das células e suas funções. Divisão celular. Os tecidos: Função dos principais tecidos animais e vegetais. Reprodução- sexuada e assexuada, fecundação, local de desenvolvimento do embrião. Reprodução humana: anexos embrionários, DSTs e métodos contraceptivos. Sistemas do corpo: função dos sistemas respiratório, excretor, nervoso, digestivo, locomotor, circulatório e endócrino. Ecologia: bases do funcionamento dos sistemas ecológicos. O ciclo da matéria e o fluxo de energia, dinâmica de população, sucessão ecológica. Características dos grandes biomas. Poluição. Princípios do desenvolvimento sustentável. Hereditariedade: Leis de Mendel. Herança ligada ao sexo. Ligação gênica e mapeamento. Alelos múltiplos. Grupos sanguíneos e Integração gênica. Impactos da biotecnologia na vida Humana: células tronco, transgênicos e clonagem. Evolução: Teorias da Evolução. Mecanismos de evolução. Evidências de evolução. Eventos da história da vida. Origem da vida. Origem das espécies. Diversidade das plantas: Características evolutivas do grupo das Briófitas, Pteridófitas, Gimnospermas e Angiospermas. Ação dos hormônios vegetais. Diversidade dos animais: Características gerais dos grupos dos Artrópodes, Anelídeos, Moluscos e Cordados. Interações do homem com a natureza- a saúde e as doenças e seus determinantes biológicos, ambientais e socioculturais. Prevenção das doenças infecciosas e parasitárias. Impactos ambientais e as doenças.

## **AUTOGESTÃO DA APRENDIZAGEM**

Introdução à Autogestão da Aprendizagem: Definição e importância da autogestão da aprendizagem; Relevância na área da saúde e cuidado às pessoas; Objetivos da autogestão da aprendizagem ao longo da vida. Reflexões sobre a importância da autogestão da aprendizagem na carreira profissional. Compromisso contínuo com o desenvolvimento pessoal e profissional. Compreensão abrangente da autogestão da aprendizagem e implicações na prática profissional na área da saúde. Aspectos teóricos, práticos e estratégias específicas para promover o desenvolvimento contínuo, garantindo qualidade e segurança no cuidado às pessoas.

## **COMUNICAÇÃO**

Comunicação no Contexto da Saúde. Introdução à Comunicação na Área da Saúde: Definição e importância da comunicação no cuidado à saúde; Impacto da comunicação eficaz na qualidade e segurança do cuidado; Objetivos da competência em comunicação no ambiente de trabalho. Fundamentos da Comunicação Eficaz.

## **LIDERANÇA COLABORATIVA**

Introdução à Liderança Colaborativa na Saúde: Definição e princípios fundamentais; Importância da liderança colaborativa para a qualidade no cuidado à saúde; Relação entre liderança colaborativa e segurança do paciente. Competências Essenciais para a Liderança Colaborativa.

## **PROFISSIONALISMO**

Introdução ao Profissionalismo na Prática de Saúde: Definição e importância do profissionalismo; Relação entre ética e qualidade no cuidado à saúde; Valores fundamentais no contexto profissional. Competências Éticas e Morais na Prática Profissional. Respeito à diversidade. Confidencialidade na Prática Profissional.

## **RESPONSABILIDADE SOCIAL**

Introdução à Responsabilidade Social na Área da Saúde: Definição e importância da responsabilidade social; Papel do profissional de saúde como agente de transformação; Relação entre responsabilidade social e qualidade do cuidado. Atuação como Agente de Transformação em Saúde. Compromisso com o Sistema de Saúde. Sustentabilidade Econômica, Social e Ambiental.

## **GESTÃO HOSPITALAR**

### **LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA**

Leitura e interpretação de textos, especialmente textos dissertativos. Variação Linguística. Texto (verbal e não verbal). Critérios de textualização (coesão, coerência, situacionalidade, informatividade, intencionalidade, aceitabilidade); multimodalidade. Gênero textual e domínio discursivo. Tipologia textual (modos de organização do discurso). Sinonímia, paráfrase, relações ou nexos textuais: reiteração (repetição, substituição, elipse), associação e conexão. Conhecimentos linguísticos: pontuação, morfologia: identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronomes e verbo. Sintaxe: identificação de termos da oração, orações coordenadas e subordinadas em período simples e compostos. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Figuras de linguagem e vícios de linguagem. Noções de teoria da literatura: Conceito de literatura, gêneros literários, elementos da narrativa: enredo, personagem, foco narrativo, espaço e tempo. Identificar intertextualidade e metalinguagem. Textualização do discurso poético e suas implicações a produção de sentido. Características dos estilos de época da literatura brasileira, suas concepções de vida social, os principais autores e principais obras.

### **HISTÓRIA**

**História da América** – A conquista da América e os Povos Pré-Colombianos. A Revolução Cubana. A Revolução Mexicana. América Atual. Colonização espanhola, Colonização Inglesa. Construção do estado Norte Americano: A Independência da Treze Colônias; Crise de 1929. Estados Nacionais Latinos. Estados Unidos Pós Segunda Guerra Mundial. Estados Unidos no Século XIX. Expansão Marítima e Comercial Europeia. Independência da América Latina. Populismo na América. Regimes Militares e Transição Democrática. Revoluções na América Latina – Chile e Nicarágua.

**História do Brasil** O império marítimo português. Brasil: descoberta, conquista ou invenção. A dinâmica das sociedades indígenas da América portuguesa. Administração colonial e a expansão territorial:

capitanias hereditárias e governo-geral. A estrutura dos engenhos de açúcar e o poder político-econômico dos senhores. A montagem do Sistema Colonial no Brasil. A conquista do sertão e a expansão das fronteiras. A ocupação holandesa no nordeste. O escravo africano: formas de resistência. As sociedades surgidas com a mineração e o comércio interno. As reformas de Pombal e a extinção da Companhia de Jesus. A Independência do Brasil: as elites coloniais e os interesses da realeza. A Confederação do Equador e os movimentos de contestação a D. Pedro I. A Crise da Primeira República (os Anos 20). A Assembleia Constituinte de 1823 e a Constituição de 1824. A ordem regencial. O império do café e a transição para o trabalho livre. As intervenções brasileiras na região do Prata e a Guerra do Paraguai. A implantação da república no Brasil: estrutura de poder na República Velha. A Era Vargas 1ª fase (1937 – 1945) e 2ª fase Governo provisório e Governo Constitucional. Juscelino Kubitschek e o nacional- desenvolvimentismo. O golpe político civil-militar de 1964. Regime Militar. O processo de liberalização política no Brasil: de Geisel à Nova República. O Plano Cruzado e a Constituinte. De Collor a Itamar. A gestão Fernando Henrique Cardoso. O governo Lula. E o governo Dilma. Historiografia, O valor da Memória. Cidadania e Democracia. A organização econômica das sociedades na atualidade. Estado e Democracia no Brasil. Brasil Contemporâneo.

**História Geral** As civilizações antigas: o Egito antigo, a Mesopotâmia, os Hebreus, os fenícios, os persas, a civilização grega, a civilização romana. O modo de produção escravista na Antiguidade, configurações político-culturais: cidade-estado e mitologia. O mundo islâmico: origem, expansão e consolidação. Contribuições do mundo islâmico à sociedade europeia, as sociedades islâmicas na atualidade. O Império Bizantino. O mundo Medieval: o feudalismo: política e cultura, os reinos romano-germânicos. Idade Média. O mundo moderno: a transição do feudalismo para o capitalismo, formação e desenvolvimento do Absolutismo. Crise do feudalismo europeu, Humanismo e Renascimento, as Reformas, o século XVII e as revoluções na Inglaterra. O mundo contemporâneo: a crise do Antigo Regime, o Iluminismo, a Revolução Francesa e o Império Napoleônico, os processos de unificação dos estados alemão e italiano, a Revolução Industrial e as novas formas de organização do mundo do trabalho, os processos de independência das colônias espanholas e o caudilhismo. A Guerra de Secessão dos Estados Unidos da América. Os movimentos sociais de contestação da ordem liberal burguesa: o movimento operário, o anarquismo, o socialismo e o comunismo. Imperialismo e a Primeira Guerra Mundial. A revolução Russa de 1917. A crise econômica de 1929. Os regimes totalitários na Europa: nazismo, facismo, franquismo. A Segunda Guerra Mundial e a reestruturação das fronteiras geopolíticas europeias. O período da Guerra Fria: EUA e URSS. O pós-segunda guerra mundial na América Latina: a revolução cubana, os governos militares, e as relações do continente com os EUA. A derrota dos regimes socialistas de inspiração soviética. A nova ordem mundial. Historiografia

## **GEOGRAFIA**

Introdução ao estudo da Cartografia: A evolução da cartografia, a orientação na superfície terrestre e as coordenadas geográficas. A representação cartográfica: mapa, escala, imagens de satélite, fotografias aéreas. Fuso horário. Curvas de nível. Meio ambiente físico: A dinâmica dos processos naturais: A estrutura geológica da Terra, evolução e formas de relevo. As características e relações entre tipos de clima, vegetação, hidrografia, solo e relevo. As águas oceânicas e continentais, sua importância econômica, estratégia e política. Os recursos minerais e energéticos. Conservação e utilização de recursos naturais. Desenvolvimento e meio ambiente. População: Estrutura, crescimento, distribuição no Brasil e no mundo. A mobilidade populacional no Brasil e no mundo. Organização do espaço mundial: Nação e Estado: questão cultural e política, o lugar e o território no espaço globalizado. O cenário mundial no período entre-guerras e a influência da Segunda Guerra na territorialidade. A Guerra Fria e seus desdobramentos no espaço mundial. O fim da ordem bipolar e novo arranjo geopolítico mundial. A globalização e a formação da economia no mundo. Indústria, sociedade de consumo e meio ambiente. Os principais focos de tensão no mundo contemporâneo. Brasil: Espaço natural, dinâmica dos processos, domínios morfoclimáticos. Processo de produção do espaço brasileiro, espaços rural e urbano. Produção e consumo de recursos minerais e energéticos. Desenvolvimento e preservação ambiental no Brasil. A globalização e os fluxos de capitais e mercadorias no Brasil. As regiões brasileiras.

## **MATEMÁTICA**

Conjuntos: conceito, diagramas, operações. Números naturais e números inteiros: operações fundamentais, números primos, divisibilidade, fatoração, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum, potências e raízes. Números racionais: propriedades e operações, ordenação, valor absoluto, desigualdades. O conjunto dos números reais. Noções sobre números complexos. Unidades de medida: comprimento, área, volume, massa, tempo, velocidade, ângulo. Matemática comercial: grandezas direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta. Porcentagem, juros simples e

compostos. Cálculo algébrico: operações com expressões algébricas, fatoração, identidades algébricas notáveis. Polinômios: conceitos básicos, valor numérico, operações, divisão por um binômio da forma  $ax + b$ , teorema do resto, regra de Ruffini. Equações algébricas: estudo das equações do primeiro e segundo grau, inequações, equações redutíveis ao segundo grau. Funções: conceitos básicos, função de variável real e sua representação no plano cartesiano, domínio e imagem, estudo das funções de primeiro e segundo grau. Expoentes e logaritmos: operações, as funções exponencial e logarítmica e seus gráficos. Geometria analítica plana: coordenadas, distância entre dois pontos e entre um ponto e uma reta. Estudo da reta e da circunferência. Sequências: progressões aritméticas e geométricas. Noções de matemática finita: Binômio de Newton. Média aritmética e média geométrica, permutações, arranjos e combinações simples. Noções de probabilidade, problemas simples de probabilidade. Matrizes: conceitos básicos, operações com matrizes, matrizes quadradas. O determinante de uma matriz quadrada. Cálculo de um determinante até a terceira ordem. Sistemas lineares: definições, resolução de sistemas de até três equações lineares, escalonamento, interpretação geométrica. Geometria: entes fundamentais do plano, ângulos, triângulos, polígonos e circunferência. Relações métricas no triângulo retângulo. Cálculo do perímetro e da área de triângulos, quadriláteros regulares e circunferência. Noções de geometria sólida, cálculo das áreas laterais e dos volumes de prismas, pirâmides, cilindros, cones e esfera. Trigonometria: arcos e ângulos, o grau e o radiano. O seno, o cosseno e a tangente de um arco. Fórmulas de adição, multiplicação e divisão de arcos. Identidades trigonométricas. As funções seno, cosseno e tangente e suas representações no plano cartesiano. Equações trigonométricas. Resolução de triângulos retângulos. Gráficos estatísticos: construção e interpretação de gráficos estatísticos – barras, linhas e setores. Problemas envolvendo raciocínio lógico.

### **AUTOGESTÃO DA APRENDIZAGEM**

Introdução à Autogestão da Aprendizagem: Definição e importância da autogestão da aprendizagem; Relevância na área da saúde e cuidado às pessoas; Objetivos da autogestão da aprendizagem ao longo da vida. Reflexões sobre a importância da autogestão da aprendizagem na carreira profissional. Compromisso contínuo com o desenvolvimento pessoal e profissional. Compreensão abrangente da autogestão da aprendizagem e implicações na prática profissional na área da saúde. Aspectos teóricos, práticos e estratégias específicas para promover o desenvolvimento contínuo, garantindo qualidade e segurança no cuidado às pessoas.

### **COMUNICAÇÃO**

Comunicação no Contexto da Saúde. Introdução à Comunicação na Área da Saúde: Definição e importância da comunicação no cuidado à saúde; Impacto da comunicação eficaz na qualidade e segurança do cuidado; Objetivos da competência em comunicação no ambiente de trabalho. Fundamentos da Comunicação Eficaz.

### **LIDERANÇA COLABORATIVA**

Introdução à Liderança Colaborativa na Saúde: Definição e princípios fundamentais; Importância da liderança colaborativa para a qualidade no cuidado à saúde; Relação entre liderança colaborativa e segurança do paciente. Competências Essenciais para a Liderança Colaborativa.

### **PROFISSIONALISMO**

Introdução ao Profissionalismo na Prática de Saúde: Definição e importância do profissionalismo; Relação entre ética e qualidade no cuidado à saúde; Valores fundamentais no contexto profissional. Competências Éticas e Morais na Prática Profissional. Respeito à diversidade. Confidencialidade na Prática Profissional.

### **RESPONSABILIDADE SOCIAL**

Introdução à Responsabilidade Social na Área da Saúde: Definição e importância da responsabilidade social; Papel do profissional de saúde como agente de transformação; Relação entre responsabilidade social e qualidade do cuidado. Atuação como Agente de Transformação em Saúde. Compromisso com o Sistema de Saúde. Sustentabilidade Econômica, Social e Ambiental.

<b>ANEXO II</b>
<b>Documentos para Matrícula</b>
<b>a.</b> 01 (uma) foto 3x4 recente;
<b>b.</b> Original e cópia simples de documento de identificação aceito em território nacional;
<b>c.</b> Cópia simples do CPF;
<b>d.</b> Cópia simples da certidão de nascimento ou casamento;
<b>e.</b> Cópia simples de um comprovante de endereço atualizado (últimos três meses);
<b>f.</b> Original e cópia simples do histórico escolar do ensino médio ou declaração de conclusão do ensino médio com validade de 3 (três) meses;
<b>g.</b> Comprovante de reservista do Exército (para homens);
<b>h.</b> Cópia simples do título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos);
<b>i.</b> Efetivar o pagamento da primeira mensalidade (matrícula).